



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 013/2018
Decisão : 254/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Protocolo nº 200071112/2018.
Interessados : Centro Universitário Estácio do Recife

EMENTA: Aprova o cadastramento do curso de Engenharia Civil, oferecido pelo Centro Universitário Estácio do Recife.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 013/2018, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de Engenharia Civil, oferecido pelo Centro Universitário Estácio do Recife, protocolada neste Regional sob o nº 200071112/2018; considerando a documentação apresentada e a legislação em vigor; considerando a Deliberação nº 012/2018, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Romilde Almeida de Oliveira, favorável ao cadastramento do referido curso, na modalidade presencial, concedendo aos seus egressos o título de Engenheiro(a) Civil, código 111-02-00, e as atribuições previstas no artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas “a”, “b”, “c” (referente a estradas de rodagem), “d”, “e” (referente a drenagem), “f”, “h”, “i”, e alíneas “j” e “k” aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos, **DECIDIU aprovar, com 1 (um) abstenção, o cadastramento do curso supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti. **Absteve-se de votar a Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC